

D.R. DA EDUCAÇÃO

Extracto de Portaria n.º 4/2007 de 2 de Janeiro de 2007

Por portaria do Secretário Regional da Educação e Ciência, de 14 de Dezembro, nos termos do disposto, nomeadamente, nas alíneas a) e z), do artigo 60.º, do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, bem como ao abrigo do estipulado no artigo 67.º e n.º 4 do artigo 73.º do Estatuto do Ensino Particular, Cooperativo e Solidário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/2005/A, de 4 de Novembro e de acordo com os montantes fixados pela alínea a) do ponto 1 da Portaria n.º 84/2006, publicada no *Jornal Oficial I Série* n.º 47, de 23 de Novembro, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Educação e Ciência, o seguinte:

Atribuir às instituições abaixo indicadas, um apoio financeiro à componente educativa, no montante de 61 200,00 € (Sessenta e um mil e duzentos euros), pela dotação inscrita no Cap. 02, Divisão 01, Código 04.07.01 do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Ciência – Direcção Regional da Educação, para 2006, relativo aos Contratos Simples, publicados no *Jornal Oficial II Série* n.º 52 de 26/12/2006, celebrado com aquelas entidades, para a 1.ª prestação do ano lectivo de 2006/2007:

Instituições:	Euros
- Centro de Bem Estar Social da Paroquia de Santa Cruz das Flores	7 600,00€
- Obra Social Madre Maria Clara.....	53 600,00€
- <i>Total</i>	61 200,00€

14 de Dezembro de 2006. - A Chefe de Secção, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.